Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
Edição nº 2411 -Pág(s) 30 e 31
De 16/03/2022 a 17/03/2022
Nilza N. Martins

LEI Nº 2.703/2022

SÚMULA: RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A VIA DE ACESSO INTITULADA "ESTRADA 28", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadores Derci Paulo Trevisan (Pitoco) e Reginaldo Luiz da Silva (Naldo).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

1

Art. 1º- Fica reconhecida e inclusa na malha viária municipal a via de acesso intitulada "Estrada 28", cuja extensão perfaz 35.200,00 metros (trinta e cinco mil e duzentos metros), acessível pela Comunidade Novo Cruzeiro, "Pista do Cabeça", zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, até o entroncamento com a MT-010, observado o limite territorial do município, conforme coordenadas geométricas de latitude e longitude adiante especificadas:

Pontos	**Latitude**	**Longitude**
Inicial	10°23'24.3"S -10.390077	56°24'20.4"W -56.405659
Final	10°20'23.9"S -10.339968	56°09'27.2"W -56.157566

Fonte: Google Maps 2021

Parágrafo único. Esta estrada constará obrigatoriamente nos mapas viários oficiais a serem elaborados.

Art. 2º- O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º- Será competência da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o seguinte:

I - a realização dos serviços de manutenção, recuperação e sinalização da referida estrada;

II - destinar materiais, ferramentas e equipamentos necessários à efetivação do previsto no inciso anterior: e

III - colocar à disposição, pessoal capacitado, suficiente, para realização dos trabalhos necessários na referida estrada.

Art. 4º- A inclusão na malha viária de que trata a presente Lei obedecerá aos dispositivos da Lei Municipal nº. 336/91 (Define a Faixa de Domínio Público nas Estradas Vicinais do Município).

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 14 de Março de 2.022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2411 – Página 30
Divulgação quarta-feira, 16 de março de 2022 Publicação quinta-feira, 17 de março de 2022

PORTARIA

PORTARIA N. º 205/2022/PREVINORTE

O Senhor **Jossimar José Fernandes**, Prefeito Municipal de Nortelândia, juntamente com o Senhor **Julio Cezar Gomes,** Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o cargo;

RESOLVE:

Colocar à disposição por 60 (sessenta) dias as Contas Anual de 2021, pertencente ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, a partir desta data, na sala do Previ-Norte, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Nortelândia.

Art. 1. º - Fixa também neste período o horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, para que os contribuintes municipais possam ter acesso as Contas Anual de 2021, para apreciação das mesmas.

Art. 2. º - Para o fiel cumprimento desta norma, fica designado o Servidor da Prefeitura Municipal Nortelândia - MT, **Srª. JOSEANI CRISTINA TAURA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade, RG 18820336 SSP/MT, CPF 020.786.541.83, Matricula 624, para acompanhar os contribuintes na apreciação do documento no prazo fixado.

Art. 3. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

JOSSIMAR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CEZAR GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-NORTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

ATO

EDITAL 001/2022 AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIELA SEVIGNANI, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convocar todos os servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas do PreviSinop e munícipes em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão referente às Prestações de Contas do exercício de 2021, abrangendo:

Relatório de Governança Corporativa
Resultados da Política de Investimentos
Resultados da Avaliação Atuarial

Data	23/03/2022
Horário	14:30 horas
Local	Câmara Municipal de Sinop, Avenida das Figueiras, nº 1835, Setor Comercial, Sinop/MT

PREVISINOP
Em, 08 de MARÇO de 2022.

DANIELA SEVIGNANI
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022. DATA: 03/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** VANDA ARANTES MOTA EPP, **CNPJ:** 02.189.771/0001-02, **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022. **VALOR:** R$ 864.900,00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 03/03/2022 À 02/03/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO UMA PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS E UM ROLO COMPACTADOR COM DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 911337/2021/SUDECO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022. DATA: 03/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** ECOMAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, **CNPJ:** 13.986.995/0001-53, **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022. **VALOR:** R$ 149.000,00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 03/03/2022 À 02/03/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO UMA PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS E UM ROLO COMPACTADOR COM DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 911337/2021/SUDECO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022. DATA: 08/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA OURO VERDE, **CNPJ:** 00.208.286/0001-03, **FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022. **VALOR:** R$ 343.042,40 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 08/03/2022 À 31/12/2022. **OBJETO:** PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ANO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022. DATA: 08/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** JONAS PILGER DOBROVOSKI, **CPF:** 018.336.111-36, **FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022. **VALOR:** R$ 39.994,69 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 08/03/2022 À 31/12/2022. **OBJETO:** PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ANO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022. DATA: 08/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA OURO VERDE, **CNPJ:** 00.208.286/0002-86, **FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022. **VALOR:** R$ 54.216,00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 08/03/2022 À 31/12/2022. **OBJETO:** PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ANO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022. DATA: 14/02/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** ALEXIS GERMAN NUNEZ NORAMBUENA, **CPF:** 720.013.624-71, **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022. **VALOR:** R$ 49.500,00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DE 14/02/2022 À 14/01/2023. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ABRIGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA **DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA , CNPJ:** 39.468.225/0001-02. **VALOR**: 197.428,00 FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**. DATA DA ASSINATURA: 04/03/20022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIÊNE PESSOAL E ALIMENTAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
EXTRATO TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2021. DATA: 11/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** EPX-SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI **CNPJ:** 13.904.064/0002-40, **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 65, INCISO II, ALÍNEA "b" DA LEI Nº 8.666/93, **OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL 8.2.23 DO CONTRATO Nº. 028/2021-INEXIGIBILIDADE-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021. **CLÁUSULA 8.2.23. ALTERADA PARA:** É PERMITIDA A SUBCONTRAÇÃO PARCIAL DO OBJETO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.703/2022

SÚMULA: RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A VIA DE ACESSO INTITULADA "ESTRADA 28", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadores Derci Paulo Trevisan (Pitoco) e Reginaldo Luiz da Silva (Naldo).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida e inclusa na malha viária municipal a via de acesso intitulada "Estrada 28", cuja extensão perfaz 35.200,00 metros (trinta e cinco mil e duzentos metros), acessível pela Comunidade Novo Cruzeiro, "Pista do Cabeça", zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, até o entroncamento com a MT-010, observado o limite territorial do município, conforme coordenadas geométricas de latitude e longitude adiante especificadas:

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2411 – Página 31
Divulgação quarta-feira, 16 de março de 2022 Publicação quinta-feira, 17 de março de 2022

Pontos	Latitude	Longitude
Inicial	10°23'24.3"S -10.390077	56°24'20.4"W -56.405659
Final	10°20'23.9"S -10.339968	56°09'27.2"W -56.157566

Fonte: Google Maps 2021

Parágrafo único. Esta estrada constará obrigatoriamente nos mapas viários oficiais a serem elaborados.

Art. 2º- O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º- Será competência da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o seguinte:
I - a realização dos serviços de manutenção, recuperação e sinalização da referida estrada;
II - destinar materiais, ferramentas e equipamentos necessários à efetivação do previsto no inciso anterior; e
III - colocar à disposição, pessoal capacitado, suficiente, para realização dos trabalhos necessários na referida estrada.

Art. 4º- A inclusão na malha viária de que trata a presente Lei obedecerá aos dispositivos da Lei Municipal nº. 336/91 (Define a Faixa de Domínio Público nas Estradas Vicinais do Município).

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 14 de Março de 2.022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.704/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE NOMEAR/CONTRATAR PESSOAS CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340 - LEI MARIA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT".

AUTORIA: Vereadores Darli Luciano da Silva e Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, no Município de Alta Floresta, de pessoas que tenham condenação penal transitada em julgado pela Lei Federal 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) até o cumprimento da sentença, observados os demais requisitos para a investidura no cargo.

Art. 2º. A Lei aprovada no âmbito municipal terá como objetivo maior a preservação do princípio da moralidade administrativa para seleção dos ocupantes de cargos públicos efetivos e comissionados.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 14 de Março de 2.022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 003/2021, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIAS E DIRETORIAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA – MT. **SAGRARAM-SE** vencedoras da presente licitação as empresas: **APARECIDO SIDINEI ALBINO ME, CNPJ Nº 04.730.522/0001-08, WAGNER SANTOS SILVA 88121429153, CNPJ: 12.694.918/0001-67, E. B. ZAMAR JUNIOR ME CNPJ: 17.126.125/0001-65.**

Alta Floresta/MT, 15 de março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 006/2022, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULIA AGRICOLA MECANIZADA COMPOSTA POR TRATOR, GRADE ARADORA E DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO 918148/2021 MAPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA MT. SAGRARAM-SE** vencedoras da presente licitação as empresas: **CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ Nº 32.396.643/0001-92 e** a empresa **PUMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 23.655.349/0001-67.**

Alta Floresta/MT, 15 de março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022,** regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A UNIDADE DE SINDROMES GRIPAIS – COVID 19 DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia 31/03/2022. Horário: 09h30min** (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site *www.altafloresta.mt.gov.br* e/ou *www.bllcompras.org.br* a partir do dia **17 de março de 2022**, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 15 de Março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022,** regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia 31/03/2022. Horário: 14h30min** (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site *www.altafloresta.mt.gov.br* e/ou *www.bllcompras.org.br* a partir do dia **17 de março de 2022**, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 15 de Março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022,** regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BARRA DE GELO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGA DE GÁS PARA ATENDER A PREFEITURA DE ALTA FLORESTA MT. Início da Sessão: Dia 02/04/2022. Horário: 09h30min** (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site *www.altafloresta.mt.gov.br* e/ou *www.bllcompras.org.br* a partir do dia **17 de março de 2022**, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 15 de Março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA – MT, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE ADMINISTRATIVA À TRAVESSO ÁLVARO TEIXEIRA COSTA Nº 50, CANTEIRO CENTRAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ 15.023.906/000107,